



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 004/92

Exma. Senhora Presidente da Câmara de Vereadores
DD. Vereadora Carlinda Poletto Farina,

O Vereador que este subscreve, rigidamente amparado, após ouvido o douto plenário, requer que seja encaminhada sugestão ao Diretor-Presidente da CORSAN, no sentido de mudar os critérios sobre taxas de água para os ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS e que seja cobrado a água de acordo com o consumo, para todas as instalações ligadas.

É importante lembrar que atualmente tanto paga uma pequena empresa ou grande, sendo valor fixado para o mês de março em Cr\$-18.570 e residencial Cr\$-12.429,00. A residencial já conta com taxas sociais.

Não é justo que uma lojinha ou minimercado pague o mesmo valor de um grande estabelecimento, daí porque estamos sugerindo a mudança de classificações e pagamento conforme o consumo efetivo de cada consumidor.

Sala das Sessões, 05 de março de 1992

Ibanor Morandin

Vereador Líder da Bancada do PFL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
004/92	05 03 92
<i>Carlinda Poletto Farina</i> PRESIDENTE	



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 09 MARÇO / 19 92
Carlinda Poletto Farina
CARLINDA POLETTTO FARINA
Presidente